

Portaria n.º 724/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANTONIO LIVI, matrícula 85722, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 783/2025-139:

Averbem-se: 1 ano, 8 meses e 19 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/06/2025 sob o Protocolo nº 06021010100082250.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

| Período                 | Tempo                    | Empregador                                            | Função/Cargo    |
|-------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|
| 02/05/1998 a 20/01/2000 | 1 ano, 8 meses e 19 dias | RC-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | SERVICOS GERAIS |

Obs. Omitido o período de 21/01/2000 a 30/12/2001, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 7 de Agosto de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)